



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 111/2011.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal à Professora Assistente – Nível 01 – ROSSANA BARBOSA PRAGANA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 112/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021223/2009, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, à Docente ROSSANA BARBOSA PRAGANA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 15 de setembro de 2008 à 14 de setembro de 2010, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =